

LEI Nº 3.621, DE 28/09/2012.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º O prédio público destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde de Guaxindiba, localizado na Avenida Venâncio Flores, Guaxindiba, Aracruz – Espírito Santo passa a denominar-se Unidade de Saúde “Antônio Ghidetti”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2012.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal